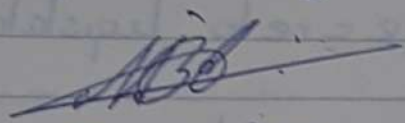


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de julho de 1988.



Maciel Boff  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 257/88

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

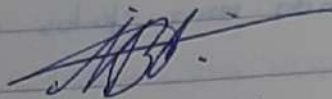
Decreto:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Chirle Chagas Boff, funcionária de Froumento em Comissão, exercendo o cargo de Assistente Legislativo, para responder pelo cargo de Técnico em Contabilidade em caráter de substituição ao seu titular que se encontra de férias no período de 11 de julho a 09 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de julho de 1988.



Maciel Boff  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 258/88

Concede licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

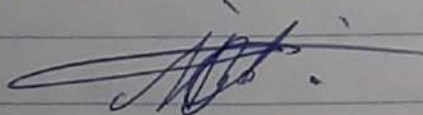
Decreta:

Art. 1º Fica concedido a Senhorita Felomena Maria Scarpati, funcionária de provimento em comissão desta Câmara Municipal, no exercício do cargo de Assistente Legislativo, licença para tratamento de saúde no período de 01 de julho a 28 de julho de 1988, de acordo com o que consta no processo nº 1.390/88.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de julho de 1988.



Maciel Boff  
Presidente da Câmara